



Valide aqui
este documento

Matrícula

-10497-

Ficha

001

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

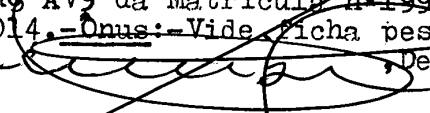
Av. Bandeirantes, 405 - Fone/Fax (43) 3272-2321 / (43) 3272-1698
86610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Svenciskas
Registrador

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Jaguapitã, 05 de Junho de 2014

Uma área de terras, sem benfeitorias, medindo 847,38m². (oitocentos e quarenta e sete metros e trinta e oito centímetros quadrados), destacada de uma porção maior de terras medindo 1.200,00 metros quadrados, constante do lote nº09 (nove), da quadra nº49 (quarenta e nove), da planta geral desta cidade e comarca, contendo como benfeitoria uma (01) casa residencial de madeira, coberta de telhas, medindo 162,00 metros quadrados, sita à rua Rio Grande do Norte, nº952; - CUJA ÁREA DESTACADA PASSA A CONSTITUIR O LOTE Nº9-A (NOVE-LETRA "A"), com frente para a Rua Rio Grande do Norte, com as seguintes divisas e confrontações: - "do lado direito, numa extensão de 80,00 metros, confronta-se com os lotes nºs. 08 (oito), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), da mesma quadra; pelos fundos, numa extensão de 15,00 metros, confronta-se com o lote nº22 (vinte e dois), da mesma quadra; do lado esquerdo, numa extensão de 32,35 metros, confronta-se com o remanescente do lote nº09 (nove), do qual foi este destacado; daí, deflexão a esquerda de 10,90 metros, confronta-se ainda com o remanescente do lote nº09; e, daí, deflexão a direita, numa extensão de 47,65 metros, confronta-se com o Lote nº10 (dez), da mesma quadra; e, pela frente, numa extensão de 4,10 metros, confronta-se com a Rua Rio Grande do Norte". - Proprietário: - o sr. FAUSTO CHRISTIANO PAGANI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6515/77, com a sra. AMÉLIA CHABES PAGANI, do comércio, res. e dom. à Rua Rio Grande do Norte, s/nº, nesta cidade, portador da CIRC. 24935967-4-SSPPR. e CPFMF. 27761827915. - Registro anterior: - R8 AV9 da Matrícula nº1998, L2. 2RG., dessa serventia, em 05/06/2014. - Onus: - Vide Ficha pessoal. Dou fé. Jaguapitã, 06.06.14. - Eu, , Del. Registrador, que o escrevi. -

R1-10497. - Prot. 63640. - Em 18.11.2014. - INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS DO ESPÓLIO DE FAUSTO CHRISTIANO PAGANI, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), datado de 17.10.14, do Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, as fls. 077 a 082vº., do Livro nº117-N. - Outorgantes e Reciprocamente Outorgados: - A VIÚVA MEEIRA AMÉLIA CHABES PAGANI, brasileira, viúva, aposentada, res. e dom. na R Professor João Candido Ferreira, 1232-centro, em Apucarana/PR, CIRC. 3680371-1-SSPPR. em 03/07/82, da Cert. de Cas. com Anotação de Óbito-Matrícula: 081794 01 55 1950 2 00008 158 0000362 72, datada de 17/07/14, do CRC de Rolândia-PR. e do CPFMF. 531220979-15. OS HERDEIROS FILHOS: a-) PEDRO RUI PAGANI, CIRC. 918120-2-SSPPR., CPFMF. 161599859-49, conf. CNH nº Registro: 02268635723, emitida em 28/02/12 pelo Detran de Alto Paraíso-PR, com validade até 14/02/17 e s/mã. LUIZA MARIA PAGANI, brasileira, professora, CIRC. 1500321-SSPPR. em 10/11/75 e CPFMF. 005176129-76, casados pelo regime de comunhão de bens aos 18/02/74, antes da vigência da Lei nº6515/77, conforme consta da Cert. de Cas. - Matrícula: 085233 01-55 1974 2 00039 073 0012122 10, datada de 11/06/14, do CRC das Pessoas Naturais de Apucarana/PR, res. e dom. na R Nicanor dos Santos Silva, s/nº., no Distrito de Porto Figueira, em Alto Paraíso/PR., neste ato representados na pessoa de seu procurador, Paulo Roberto Pagani, adiante nomeado e qualificado, conf. termos do Instrumento Público de Procuração às fls. 153/154, do L2. 189-P, em 25/08/14, no 2º Tabelionato de Notas de Umuarama/PR, que foi apresentado e após sua confirmação junto àquela serventia e conhecido o sinal público, fica arquivado sob nº021, na Pasta nº05 de Arquivo de Procurações lavradas em outras serventias. -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UPTX-LLJ7A-279PP-NNL8R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UPTX-LLJ7A-279PP-NLN8R>

nas notas do Tabelião desta cidade; b-) PAULO ROBERTO PAGANI, -- brasileiro, divorciado por força da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, as fls. 097, do L^a. 108-E, do Tabelionato de São João do Ivaí-PR., em 29/05/14, conforme averbação feita à -/ margem do Termo de Casamento a margem da Cert. de Cas. - Matrícula: 081299-01 55 1998 2 00011 191 0003622 87, datada de 30/05/14 do CRC, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de São João do Ivaí-PR., administrador de empresas, res. e dom. na R Professor João Candido Ferreira, nº 1232-centro, em Apucarana-PR., CIRG. 1478 978-2-SSPPR. em 06/06/02 e do CPFMF. 205466299-20; c-) PÚBLIO MAGNO PAGANI, brasileiro, economista, CIRG. 3483749-0-SSPPR. em 31/03/97 e do CPFMF. 548734799-91 e s/ma. GLACILENE CRISLIANE DE SOUZA PAGANI, brasileira, administradora, CIRG. 5365030-9-SSPPR. em 14/08/12 e do CPFMF. 713328479-00, casados aos 11/01/12 na vigência da Lei nº 6515/77, pelo regime de comunhão universal de bens conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial às fls. 152 do L^a. 490 N, do Serviço Notarial e Distrital do Uberaba, De Guabirotuba-Curitiba, Capital deste Estado, constante da cert. de cas. - Matrícula: 082446-01 55 2012 2 00160 022 0034801 91, datada de 11/07/12 do CRC das Pessoas Naturais-Serviço Distrital de Guabirotuba, i dem, res. e dom. na Rua Professor João Doetzar, nº 895, sob 02, no -7 Jardim das Américas, em Curitiba/PR., neste ato representados na pessoa de seu procurador; Paulo Roberto Pagani, acima nomeado e/ qualificado, conforme termos do Instrumento Público de Procuração às fls. 172/173, do livro 495-P, em 05/08/14 do Serviço Distrital de Uberaba-Guabirotuba-Curitiba, Capital deste Estado, que foi apresentada e após sua confirmação junto àquele serventia e reconhecido o sinal público dica arquivado nas notas do Tabelião desta cidade, sob nº 023, na Pasta nº 05 de Arquivo de Procurações lavradas em outras serventias; e, d-) FABRÍCIA DA SILVA - PAGANI MACHADO, brasileira, vendedora, CIRG. 12929461-2-SSPPR. em 28/12/09 e CPFMF. 074715469-48, casada pelo regime de comunhão parcial de bens aos 22/03/10, na vigência da Lei 6515/77, com AMILTON WILLIAM MACHADO, brasileiro, auxiliar de inspeção, CIRG. 98 87034-2-SSPPR. em 17/12/12 e CPFMF. 067293589-98, conf. consta da Cert. de Cas. - Matrícula: 080945-01 55 2010 2 00022 160 0001699 - 73, datada de 22/03/10, extraída do Termo nº 1699, às fls. 160, do L^a. B-22, do CRC desta cidade, que a assiste neste ato, res. e dom. na R Rio Grande do Norte, nº 811, nesta cidade; OS HERDEIROS NETOS POR REPRESENTAÇÃO DO HERDEIRO FILHO RODOVILDO JOSÉ PAGANI: a-) TIAGO HENRIQUE PAGANI, brasileiro, solteiro segundo declaração do mesmo, maior, juridicamente capaz, estudante, res. e dom. na R Guarantã, 258, no Núcleo Afonso Alves de Camargo, em Apucarana/PR., CIRG. 8885240-0-SSPPR. em 26/11/99, da Cert. de Nascimento nº. 27488, as fls. 120v. do L^a. 41-A, do CRC de Apucarana-PR. e do CPF/MF. 064630649-98; e, b-) BRUNO AURÉLIO PAGANI, brasileiro, solteiro segundo declaração do mesmo, maior, juridicamente capaz, técnico em construção civil, res. e dom. na R Alvorada, 379-centro, em Guaira-PR., CIRG. 8885232-0-SSPPR. em 26/11/99, da Cert. de Nasc. nº 31664 às fls. 108v. do L^a. 45-A, do CRC de Apucarana-PR. e do CPFMF. 064 526629-96, neste ato representado na pessoa de seu procurador, - PAULO ROBERTO PAGANI, acima nomeado e qualificado, conforme termos do Instrumento Público de Procuração às fls. 136/137, do L^a. 0185-P, em 06/10/14, no L^a. Serviço Notarial de Guaira-PR., que -/ foi apresentado nas notas do Tabelião desta cidade e após sua confirmação junto àquele serventia e reconhecido o sinal público fica arquivado sob nºs. 024 a 025, na Pasta nº 05 de Arquivo de Procurações lavradas em outras serventias. - Advogado: - DR. JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI, brasileiro, divorciado, advogado, c/ escritório profissional localizado na Av. Minas Gerais, 181, nesta cidade, onde recebe intimações, CIRG. 370637-SSPPR., OAB/PR. 43-53 e CPFMF. 004606219-04. - Do Autor da Herança: - FAUSTO CHRISTIANO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Matrícula

-10497-

Ficha

002

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Av. Bandeirantes, 405 - Fone/Fax (43) 3272-2321 / (43) 3272-1698
86610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Svenciskas

Registrador

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Jaguapitã, 05 de Junho de 2014.

PAGANI.- HERDEIROS:-do casamento do falecido com AMÉLIA CHABES PAGANI,veio à luz quatro(04)filhòs,a saber: PEDRO RUI PAGANI,- PAULO ROBERTO PAGANI, PÚBLIO MAGNO PAGANI e RODOVILDO JOSÉ PAGANI,e,de um relacionamento extra conjugal com Maria Luzia da Silva,veio à luz uma(01)filha,a saber: FABRICIA DA SILVA PAGANI MACHADO,os quais são seus únicos e universais herdeiros, o herdeiro RODOVILDO JOSÉ PAGANI,faleceu em 04/02/94,às 22:45hrs em Via Pública-BR-369-KM 183,na cidade de Arapongas-Pr.,conforme consta da Cert.de Óbito nº6534,fls.166,livro nº C-07 do CRC de Arapongas-Pr.,e,era casado conforme consta da cert.de cas./ nº461,fls.131,livro 2-B-Auxiliar,do CRC de São Lourenço D'Oeste,Estado de Santa Catarina,desde 02/02/85 na vigência da Lei-6515/77,pelo regime de comunhão universal de bens,estabelecido na escritura pública lavrada às fls.195,do Lº.nº05,em 05/01/85 no Cartório de Presidente Juscelino,município de São Lourenço D'Oeste-SC.,com NEIDE MARIA MORESCO PAGANI,que deixa de ser s/meeira em virtude de o falecimento do mesmo ter ocorrido anteriormente ao falecimento do autor da herança,sr.Fausto Christiano Pagani,havendo portanto aberto a linha de sucessão tão somente em relação aos filhos de seu casal,seus descendentes,ou seja seus dois(02)únicos filhos,quais sejam: TIAGO HENRIQUE PAGANI e BRUNO AURÉLIO PAGANI.- Da Nomeação de Inventariante:- Os herdeiros filhos e herdeiros netos,nomeiam inventariante do espólio de FAUSTO CHRISTIANO PAGANI,a viúva AMÉLIA CHABES PAGANI,nos termos do artigo 990,I,do Código de Processo Civil.-DOS BENS- BEM IMÓVEL:-O imóvel que consta desta matrícula,ou seja uma área de terras medindo 847,38m2.,destacada de uma porção maior de terras medindo 1.200,00m2.,constante do lote nº09,da quadra nº49,da planta geral desta cidade e comarca;-cuja área passou a constituir o LOTE Nº9-A,da quadra nº49,contendo como benfeitoria uma(01)casa residencial de madeira,coberta de telhas,medindo 162,00m2.,sito à Rua Rio Grande do Norte,811,antigo 952,localizado do lado ímpar do arruamento desta cidade,distante 35,00 metros da esquina mais próxima que é com a Rua Anita Garibaldi e a 87,90 metros da esquina com a Rua Plácido de Castro,cadastrada sob nº01011180201001,junto à PM desta cidade com as divisas e confrontações(para quem da rua olha)constante desta matrícula e da escritura.-As partes atribuem para fins fiscais o valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais).-DA PARTILHA:- O total líquido dos bens e haveres do espólio de FAUSTO CHRISTIANO PAGANI,monta em R\$50.000,00(cinquenta mil reais),-que será partilhado da seguinte forma:- A VIÚVA MEEIRA AMÉLIA CHABES PAGANI,cabará uma quota parte ideal equivalente a metade ou seja 50%(cinquenta por cento)do patrimônio líquido correspondente a R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).- A CADA UM DOS QUATRO(04) FILHOS cabará uma quota parte,equivalente a 10% (dez por cento)ou seja 1/10(um décimo)do patrimônio líquido,-correspondente ao valor de R\$5.000,00(cinco mil reais);e,A CADA UM DOS DOIS(02)HERDEIROS NETOS POR REPRESENTAÇÃO DO HERDEIRO FILHO FALECIDO,cabará uma quota parte;equivalente a 5,00% (cinco por cento)ou seja 1/20 (um vigésimo)do patrimônio líquido,correspondente ao valor de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).- DO PAGAMENTO DOS QUINHÕES:- A VIÚVA MEEIRA E INVENTARIANTE,AMÉLIA CHABES PAGANI,fica pertencendo a título de pagamento de sua meação,50,00%(cinquenta por cento)do monte partível,no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais),no único-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UPTX-LLJ7A-279PP-NLN8R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/9UPTX-LLJ7A-279PP-NLN8R>

bem imóvel descrito nesta matrícula, da seguinte maneira: Uma área de terras medindo 423,69m².(quatrocentos e vinte e três metros e sessenta e nove centímetros quadrados), em comum com os herdeiros filhos e herdeiros netos, dentro da área objeto desta matrícula, com benfeitoria;- AO HERDEIRO FILHO, PEDRO RUI PAGANI e s/m^a. LUIZA MARIA PAGANI, fica pertencendo a título de pagamento de suas legítimas hereditárias, 10,00%(dez por cento) ou seja 1/10 (um décimo) do patrimônio líquido, correspondente ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no único bem imóvel descrito nesta matrícula, da seguinte maneira: uma área de terras medindo 84,738m².(oitenta e quatro metros, virgula, setecentos e trinta e oito centímetros quadrados), em comum com a viúva meeira os herdeiros e herdeiros netos, dentro da área que consta desta matrícula;- AO HERDEIRO FILHO, PAULO ROBERTO PAGANI, fica pertencendo a título de pagamento de sua legítima hereditária, 10,00% (dez por cento) ou seja 1/10 (um décimo) do patrimônio líquido, correspondente ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), o único bem imóvel descrito nesta matrícula, da seguinte maneira: uma área de terras medindo 84,738m².(oitenta e quatro metros, virgula, setecentos e trinta e oito centímetros quadrados), em comum com a viúva meeira, os herdeiros filhos e herdeiros netos, dentro da área maior descrito nesta matrícula;- AO HERDEIRO FILHO PUBLICO MAGNO PAGANI e s/m^a. GLACILENE CRISLIANE DE SOUZA PAGANI fica pertencendo a título de pagamento de suas legítimas hereditárias, 10,00% (dez por cento) ou seja 1/10 (um décimo) do patrimônio líquido, correspondente ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no único bem imóvel descrito nesta matrícula, da seguinte forma: uma área de terras medindo 84,738m².(oitenta e quatro metros, virgula, setecentos e trinta e oito metros quadrados), em comum com a viúva meeira, com os herdeiros filhos e os herdeiros netos, dentro da área maior objeto desta matrícula;- A HERDEIRA FILHA, FABRICIA DA SILVA PAGANI MACHADO, casada com A--MILTON WILLIAM MACHADO, fica pertencendo a título de pagamento de sua legítima hereditária, 10,00% (dez por cento) ou seja 1/10 (um décimo) do patrimônio líquido, correspondente ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no único bem imóvel descrito nesta matrícula, da seguinte maneira: uma área de terras medindo 84,738m².(oitenta e quatro metros, virgula, setecentos e trinta e oito centímetros quadrados), em comum com a viúva-meeira, os herdeiros filhos e os herdeiros netos dentro da área maior constante desta matrícula;- AO HERDEIRO NETO, TIAGO HENRIQUE PAGANI, fica pertencendo a título de pagamento de sua legítima hereditária por representação do herdeiro filho RODOVILDO JOSÉ PAGANI, 5,00% (cinco por cento) ou seja 1/20 (um vigésimo) do patrimônio líquido, correspondente ao valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no único bem imóvel descrito nesta matrícula, da seguinte maneira: uma área de terras medindo 42,369m².(quarenta e dois metros, virgula, trezentos e sessenta e nove centímetros quadrados), em comum com a viúva meeira, os herdeiros filhos e os herdeiros netos, dentro da área maior constante desta matrícula;- AO HERDEIRO NETO, BRUNO AURELIO PAGANI, fica pertencendo a título de pagamento de sua legítima hereditária por representação do herdeiro filho RODOVILDO JOSÉ PAGANI, 5,00% (cinco por cento) ou seja 1/20 (um vigésimo) do patrimônio líquido, correspondente ao valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no único bem imóvel descrito da seguinte maneira: uma área de terras medindo 42,369m².(quarenta e dois metros, virgula, trezentos e sessenta e nove centímetros quadrados), em comum com a viúva-meeira, os herdeiros filhos e os herdeiros netos dentro da área maior constante desta matrícula.- Das Certidões e Documentos apresentados:- Foram apresentados todas as certidões exigidas por lei, devidamente relacionadas na escritura objeto desse re-



Valide aqui
este documento

Matrícula

-10497-

Ficha

003

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Av. Bandeirantes, 405 - Fone/Fax (43) 3272-2321 / (43) 3272-1698
86610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Svenciskas

Registrador

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Jaguapitã, 05 de Junho de 2014.

gistro.- DO ITCMD(IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO
1ª)-Sistema ITCMD WEB-PR - DECLARAÇÃO Nº201400043159-2, contendo
dados do declarante - Relação de Bens - Fatos Geradores e
Beneficiários, data de início: 14/10/14 - Data Finalização: (não
consta) tendo por objeto o imóvel urbano constante desta matrícula;
e, 2ª)-SISTEMA ITCMD WEB-PR - Declaração Nº201400043159-2-
Dispensa de Créditos Tributários - Lei nº16.017/2008 - Tipo de
Fato Gerador: 3026 - Causa Mortis - Ocorrido em: 06/02/2014 -
Transmitente: PAUSTO CHRISTIANO PAGANI - SEM DIREITO A DISPENSA,
FATO GERADOR OCORRIDO EM 06/02/2014, com suas respectivas -
guias quitadas, arquivadas no Tabelionato de Notas desta cidade -
de.-As demais condições da escritura ficam fazendo parte integrante
desse registro.- Dou fé.- Jaguapitã, 19/11/14.- Eu, Del. Registrador,
[assinatura], que o escrevi.- VRC: 4.312,00 - C.R\$676,98.-

REGISTRO: 02/ MATRÍCULA: 10.497 - Prenotação: 73.428 aos 14.02.2022. Constituído aos 03.03.2022. **PENHORA:** De acordo com o pedido através do Mandado de Penhora de Imóvel lavrado aos 26.01.2022 na cidade de Apucarana-PR, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, Sr. Antonio Aparecido Franklin, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho da cidade de Apucarana-PR; **procedo** na presente matrícula, ao **Registro do Mandado de Penhora**, para constar sobre o imóvel objeto desta, a Penhora com o teor seguinte: **Processo: ATSum 0000059-39.2019.5.09.0133. Valor da Execução: R\$ 24.526,82** (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 31.01.2022. **Reclamante: SILVIO CEZAR DA SILVA MESQUIDA. Reclamada: FTN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME E OUTROS (5).** Valor de Avaliação do Bem: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Bens da Penhora:** O imóvel urbano objeto desta. **Condições:** As do Mandado de Penhora, a qual fica uma cópia arquivada neste Ofício. **Quitação Fiscal: FUNREJUS - Isento. Custas: Isento - Justiça Gratuita.** O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 03 de março de 2.022. Eu, *[assinatura]*, Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

AVERBAÇÃO: 03/ MATRÍCULA: 10.497 - Prenotação: 74.361 aos 27.10.2022. Constituída aos 01.11.2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** De acordo com o pedido através do Ofício nº 229/2022, emitido aos 27.10.2022 na cidade de Apucarana-PR, assinado digitalmente pelo diretor de secretaria, Sr. Jairo Machado Diniz; **procedo a Averbação de Cancelamento da Penhora**, para **EXCLUIR e CANCELAR** do imóvel rural objeto desta, a PENHORA constante do **Registro nº 02** (dois), da presente matrícula, referente a **Processo: ATSum 0000059-39.2019.5.09.0133 - 2ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR. Reclamante: SILVIO CEZAR DA SILVA MESQUIDA. Reclamada: FTN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME E OUTROS (5).** O referido ofício fica arquivada neste Ofício. Custas: Arquivamento- (Valor R\$1,72 - FUN. 25% R\$0,43 - FUNDEP R\$0,086 - VRC: 7,00); Prenotação- (Valor R\$2,46 - FUN. 25% R\$0,615 - FUNDEP R\$0,123 - VRC: 10,00). Cancelamento- (Valor R\$154,98 - FUNDEP R\$7,75 - VRC: 630,00). Selo- (Valor R\$5,95). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 01 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]*, Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

Av.-4/M-10.497. Prenotação nº 78.362 de 18/12/2024. **CADASTRO MUNICIPAL FISCAL.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 04/12/2024,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UPTX-LLJ7A-279PP-NLN8R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UPTX-LLJ7A-279PP-NLN8R>

Livro 00132-N, folhas 017/026, no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, Município de Novo Itacolomi e Comarca de Apucarana-PR, acompanhado do Cadastro Imobiliário Completo, emitido pela Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR, procedo a presente averbação constar que o imóvel objeto desta matrícula possui **Cadastro Municipal Fiscal (código) nº 2221**. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado o seguinte código hash: 7004.53d1.4c40.7e6c.2ad5.fcb0.2ca2.ea60.d706.3345. Jaguapitã, 30 de dezembro de 2024. Selo digital: SFR12.85TNv.sx4Ry-JHDJK.F632q. Dou Fé.  Deyse Silmara de Oliveira – Escrevente.

Av.-5/M-10.497. Prenotação nº 78.362 de 18/12/2024. **ÓBITO.** Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 04/12/2024, Livro 00132-N, folhas 017/026, no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, Município de Novo Itacolomi e Comarca de Apucarana-PR, e Certidão de Óbito extraída da Matrícula nº 085233 01 55 2017 4 00079 272 0031233-41, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana-PR, procedo a presente averbação para constar o **ÓBITO de AMÉLIA CHABES PAGANI**, ocorrido em **15/02/2017**, na cidade de Apucarana/PR. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado o seguinte código hash: 0250.e1a3.54de.8202.eb34.adfa.9590.aba4.1c6f.ffd6. Jaguapitã, 30 de dezembro de 2024. Selo digital: SFR12.85INv.sx4Ry-NHdJK.F632q. Dou Fé.  Deyse Silmara de Oliveira – Escrevente.

R.-6/M-10.497. Prenotação nº 78.362 de 18/12/2024. **INVENTÁRIO E PARTILHA.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 04/12/2024, no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, Município de Novo Itacolomi e Comarca de Apucarana-PR, Livro 00132-N, folhas 017/026 e, tendo em vista a averbação do óbito mencionada na **AV-05** nesta, a **fração ideal de 50% do presente imóvel** foi **partilhada** entre os herdeiros da seguinte forma: **1) 12,5% (doze vírgula cinco por cento)** para **PEDRO RUI PAGANI**, casado com **LUIZA MARIA PAGANI**; **2) 12,5% (doze vírgula cinco por cento)** para **PAULO ROBERTO PAGANI**; **3) 12,5% (doze vírgula cinco por cento)** para **PUBLIO MAGNO PAGANI** casado com **GLACILENE CRISLIANE DE SOUZA PAGANI**; **4) 6,25% (seis vírgula dois, cinco por cento)** para **TIAGO HENRIQUE PAGANI**; **5) 6,25% (seis vírgula dois, cinco por cento)** para **BRUNO AURÉLIO PAGANI**, todos já qualificados. Valor atribuído à fração do imóvel: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Quitação Fiscal:** Foi apresentada a Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 202400043279-0, referente ao inventário dos bens deixados pelo falecimento de **AMÉLIA CHABES PAGANI**, base de cálculo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Beneficiários: Pedro Rui Pagani, Paulo Roberto Pagani, Públio Magno Pagani, Tiago Henrique Pagani, Bruno Aurelio Pagani. Valor total do ITCMD recolhido: R\$ 2.000,00. Guia de Recolhimento do FUNREJUS – nº 65654208-1, no valor de R\$ 100,00 (0,2% sobre o ato no valor de R\$ 50.000,00), quitada em 03/12/2024, no Banco Sicredi, emitida pelo Notário. Custas: R\$ 1.232,15, sendo Emolumentos: 4.092,00 VRC igual a R\$ 1.133,48, ISS: R\$ 34,00, Fundep: R\$ 56,67 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 9f83.474d.df87.2484.55ac.5f91.37d0.d5e8.933e.2164, 4dfc.bdd3.eb59.68cc.c50f.46e1.41c4.6282.1dd4.9b51, 9f33.e0a7.2cfa.26d4.0233.5ba9.a070.322a.450c.0867, 6753.1280.6a5f.1e0d.6b4e.2efa.b664.c1f8.0a81.81d2 (Bens Indisponíveis), 312c.eccb.21da.0b18.42a4.14ac.e52d.e9b4.1598.dc4f, e7d5.c27d.c511.ef69.a755.0712.034a.5dc7.9737.bbba, 6016.0ebc.483c.5b16.5b50.bd2a.5b9b.8596.344a.bbf9 e da8c.6a91.0729.ba45.279e.54c2.1c4c.e206.43c3.4dc5. Jaguapitã, 30 de dezembro de 2024. Selo digital: SFR12.85RNv.sx4Ry-vH8JK.F632q. Dou Fé.  Deyse Silmara de Oliveira – Escrevente.



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Goiás, 60 - Fone (43) 3272-2321
86.610-000 - Jaguapitã - Paraná
Vinícius Miranda Filogônio
Oficial

Matrícula

Ficha

10.497**04**

Jaguapitã, 5 de junho de 2014

Av.-7/M-10.497. Prenotação nº 78.362 de 18/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 28/07/2020, às 14:04:58, protocolo nº. 202007.2814.01248588-IA-690, referente ao processo nº. 00108547020188160044, do STF-PR, averba-se para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de **PUBLIO MAGNO PAGANI (CPF nº 548.734.799-91)**. Custas diferidas. Jaguapitã, 30 de dezembro de 2024. Selo digital: SFR11 YJVWP. OCU4a-GwrLK.F632q. Dou Fé. Don Deyse Silmara de Oliveira – Escrevente.

R.-8/M-10.497. Prenotação nº 78.563 de 12/02/2025. **PENHORA.** Nos termos do Mandado judicial, datado de 30/01/2025, extraídos dos autos do Processo nº 000054-48.2025.5.09.0669, da 1ª Vara do Trabalho de Rolândia, Foro: Rolândia-PR, e do Auto de Penhora firmado em 12/02/2025, por André Baccarin Batistela, Oficial de Justiça, em que é autor **JOSÉ RUGERI SOBRINHO** e réu **PAULO ROBERTO PAGANI**, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$203.690,30 (duzentos e três mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos)**. Funrejus no valor de R\$407,38 diferido. Emolumentos diferidos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,74, Fundep: R\$ 17,91 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00. Jaguapitã-PR, 17 de fevereiro de 2025. Selo digital: SFR11.YJZWP.OCU4a-6wrLK.F632q. O juízo competente foi comunicado do valor dos emolumentos e do FUNREJUS para fins de inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Dou fé. Angelita Lenice Arali de Araújo – Escrevente.

Pedido de Certidão nº 11231.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da **Matrícula nº 10.497 - Lº 2 - REGISTRO GERAL**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/73 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Jaguapitã, Estado do Paraná, 30 de junho de 2025 às 17:11:11.

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 68,76 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75. ISS: R\$ 1,33. FUNREJUS: R\$ 11,09. FADEP: R\$ 2,22.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.75FEV.FY4MC

J9pJZ.F632q

https://selo.funarpem.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar